



LEI MUNICIPAL Nº 1.309, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Vereador - Edicélio Targino de Souza

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA EVILÁSIO OLIVEIRA MAIA**, artéria urbana localizada nos Bairros 08 de setembro e José Mendes, iniciando na Rua Jerônimo Batista, paralela a Rua Vereador Raimundo Domingos de Almeida em direção ao Bairro Água Santa, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de setembro de 2013.

José Marcondes Moreira
Prefeito Municipal

Cuidando bem da nossa gente

